



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 129/2025

SÚMULA: Estabelece diretrizes para o Acompanhamento Individualizado Periódico dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Paranacity, nos aspectos de aprendizagem e comportamento, com registro em Ficha de Acompanhamento Individual, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, SENHOR JOSÉ CLAUDIO BATISTA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Paranacity, o Acompanhamento Individualizado Periódico de todos os estudantes matriculados nas unidades escolares, a ser realizado trimestralmente, abrangendo os aspectos da trajetória de aprendizagem e do comportamento.

Art. 2º. O acompanhamento de que trata o artigo anterior será documentado por meio de Ficha de Acompanhamento Individual, padronizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, contendo, no mínimo:

- I – Identificação do aluno;
- II – Informações sobre desempenho acadêmico por área de conhecimento;
- III – Observações sobre aspectos comportamentais e socioemocionais;
- IV – Estratégias pedagógicas adotadas para superação de dificuldades;
- V – Encaminhamentos realizados, quando houver.



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

Art. 3º. Compete aos professores regentes, em articulação com a equipe pedagógica da unidade escolar:

- I – Preencher a Ficha de Acompanhamento Individual de cada aluno trimestralmente;
- II – Avaliar o progresso dos estudantes, considerando indicadores qualitativos e quantitativos;
- III – Promover reuniões pedagógicas para análise dos dados coletados;
- IV – Articular, se necessário, com a rede de apoio e os responsáveis legais dos alunos.

Art. 4º. As unidades escolares deverão manter em arquivo, físico ou digital, as fichas atualizadas de todos os estudantes, garantindo sua disponibilização à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, quando solicitado.

Art. 5º. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura prestará suporte técnico e pedagógico às escolas, promovendo formação continuada e orientações quanto ao uso e análise das Fichas de Acompanhamento.

Art. 6º. O modelo a ser utilizado para formalização das Fichas de Acompanhamento consta do Anexo I do presente decreto.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial revogando o Decreto Municipal nº 67/2025.

Paranacity/PR, 10 de setembro de 2025.

JOSÉ CLAUDIO BATISTA
Prefeito Municipal



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO I

FICHA DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL DO ESTUDANTE

Ano Letivo: _____ Trimestre: () 1º () 2º () 3º () 4º

I. IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome completo: _____
Data de nascimento: ____/____/____
Turma / Ano: _____
Turno: () Manhã () Tarde () Integral
Unidade Escolar: _____
Nome do(a) Professor(a) Regente: _____

II. DESEMPENHO ACADÊMICO (por área de conhecimento)

Área de Conhecimento:	Desempenho/Observações:
Língua Portuguesa	
Matemática	
Ciências da Natureza	
História/Geografia (ou Ciências Humanas)	
Educação Física	
Artes	
Outras (especificar)	

III. OBSERVAÇÕES COMPORTAMENTAIS E SOCIOEMOCIONAIS

Participação em aula: ☐ Regular ☐ Boa ☐ Excelente
Relacionamento com colegas: ☐ Adequado ☐ Em desenvolvimento ☐ Precisa de apoio
Relacionamento com professores: ☐ Adequado ☐ Em desenvolvimento ☐ Precisa de apoio
Organização e cumprimento de tarefas: ☐ Adequado ☐ Irregular ☐ Insatisfatório
Frequência: ☐ Regular ☐ Baixa ☐ Muito baixa
Comentários adicionais: _____

IV. ESTRATÉGIAS ADOTADAS PARA ACOMPANHAMENTO E INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA

- Aulas de reforço: ☐ Sim ☐ Não
- Atendimento especializado: ☐ Sim ☐ Não



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

- Adaptações curriculares: ☐ Sim ☐ Não
- Atividades diferenciadas: ☐ Sim ☐ Não
- Acompanhamento da família: ☐ Sim ☐ Não
Outras estratégias/ações realizadas:

V. ENCAMINHAMENTOS (quando necessários)

- ☐ Orientação educacional
☐ Apoio pedagógico individual
☐ Encaminhamento à rede de saúde
☐ Encaminhamento ao CRAS/CREAS
☐ Reunião com a família
☐ Outros: _____

Assinatura do(a) Professor(a): _____ Data: ____/____/____

Assinatura da Coordenação Pedagógica: _____ Data: ____/____/____

Assinatura do(a) Responsável (quando aplicável): _____ Data: ____/____/____



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Ordem de Prioridade

RESOLUÇÃO Nº 06

SÍNTESE: Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Considerando a elaboração da planilha realizada em Reunião Ordinária em 10 de setembro de 2025,

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 128 de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Pela composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, por mandato de 02 (dois) anos:

Art. 2º - A mesa diretora ficará composta da seguinte forma:

I - Presidente: Rosângela Vieira Bandeira - Representante da sociedade civil;
II - Vice-presidente: Najahia Ribeiro Volpato - Representação Governamental da Secretaria Municipal de Assistência Social;
III - Secretária Executiva: Daniel Cristina de Souza Mendes.

Art. 3º - Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

Colorado, 10 de setembro de 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Ordem de Prioridade

RESOLUÇÃO Nº 06

SÍNTESE: Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Considerando a elaboração da planilha realizada em Reunião Ordinária em 10 de setembro de 2025,

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 128 de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Pela composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, por mandato de 02 (dois) anos:

Art. 2º - A mesa diretora ficará composta da seguinte forma:

I - Presidente: Rosângela Vieira Bandeira - Representante da sociedade civil;
II - Vice-presidente: Najahia Ribeiro Volpato - Representação Governamental da Secretaria Municipal de Assistência Social;
III - Secretária Executiva: Daniel Cristina de Souza Mendes.

Art. 3º - Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

Colorado, 10 de setembro de 2025.

SÃO JORGE DO IVAI
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 202/2025

SÍNTESE: Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Intervenção do Projeto de Lei nº 128 de 10 de outubro de 2014, para o acompanhamento e intervenção do projeto de lei nº 128 de 10 de outubro de 2014, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

O Sr. AGNOLDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 01 de setembro de 2025, o Sr. PAULO SERGIO DA SILVA, CPF nº 000.000.000-00, para o cargo de OPERADOR DE PA CARRETERARIA, no âmbito do Departamento de Obras e Manutenção, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

Art. 2º - Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

São Jorge do Ivaí, 10 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 07.092.243/0001-71
CNPJ Nº 07.092.243/0001-71

AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Santa Inês - PR, comunica aos interessados no Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2025, que se prorrogou a data de abertura do processo, para posterior abertura das especificações dos itens do Edital.

Portanto a sessão de abertura que seria no dia 18 de Setembro de 2025 passa a ser dia 23 de Setembro de 2025, às 14h00 min, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET de acordo com as especificações do Edital.

Santa Inês, 04 de Setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 07.092.243/0001-71
CNPJ Nº 07.092.243/0001-71

AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Santa Inês - PR, comunica aos interessados no Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2025, que se prorrogou a data de abertura do processo, para posterior abertura das especificações dos itens do Edital.

Portanto a sessão de abertura que seria no dia 23 de Setembro de 2025 passa a ser dia 25 de Setembro de 2025, às 14h00 min, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET de acordo com as especificações do Edital.

Santa Inês, 10 de Setembro de 2025.

PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 120/2025

SÍNTESE: Estabelece diretrizes para o acompanhamento individualizado de alunos do Ensino Fundamental I, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, SENHOR JOSÉ CLAUDIO BATISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Rede Municipal de Ensino de Paranacity, o Acompanhamento Individualizado de Alunos do Ensino Fundamental I, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, com o objetivo de acompanhar e intervir nos aspectos de segurança alimentar e nutricional dos alunos.

Art. 2º - O acompanhamento de que trata o artigo anterior será realizado por meio de fichas de acompanhamento individual, padronizadas para o Sistema Municipal de Educação e Cultura, com o seguinte conteúdo:

I - Identificação do aluno;
II - Informações sobre o desempenho acadêmico por área de conhecimento;
III - Observações sobre aspectos comportamentais e socioemocionais;
IV - Observações pedagógicas para intervenção e acompanhamento;
V - Observações sobre a frequência escolar.

Art. 3º - Compete aos professores regentes, em articulação com a equipe pedagógica da unidade escolar:

I - Promover a Ficha de Acompanhamento Individual de cada aluno matriculado;
II - Avaliar o progresso dos estudantes, considerando indicadores qualitativos e quantitativos;
III - Promover medidas pedagógicas para alunos em risco de evasão;
IV - Atender, de imediato, com a equipe de apoio e os responsáveis legais dos alunos.

Art. 4º - As unidades escolares deverão manter em arquivo, físico ou digital, as fichas matriculadas de todos os estudantes, permitindo sua disponibilização à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, quando solicitado.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura prestará suporte técnico e pedagógico às escolas, promovendo formação continuada e orientações quanto ao uso e análise das Fichas de Acompanhamento.

Art. 6º - O modelo a ser utilizado para elaboração das Fichas de Acompanhamento encontra-se anexo a este decreto.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial revogando o Decreto Municipal nº 07/2025.

Paranacity-PR, 10 de setembro de 2025.

PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO I

FICHA DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL DO ESTUDANTE

Aluno: _____ Turma: () 1º () 2º () 3º () 4º

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome completo: _____
Data de nascimento: _____
Turma: _____
Turno: () Manhã () Tarde () Noite
Endereço completo: _____
Nome do(a) Professor(a) Regente: _____

DESEMPENHO ACADÊMICO (por área de conhecimento)

Área de Conhecimento: _____ Desempenho/Observações: _____

COMPORTAMENTO E SOCIOEMOCIONAL

Participação em aula: () Regular () Boa () Excelente
Respeito aos colegas: () Regular () Boa () Excelente
Respeito ao professor: () Regular () Boa () Excelente
Respeito ao ambiente: () Regular () Boa () Excelente
Respeito ao material: () Regular () Boa () Excelente
Respeito ao tempo: () Regular () Boa () Excelente
Respeito ao espaço: () Regular () Boa () Excelente
Respeito ao silêncio: () Regular () Boa () Excelente
Respeito ao trabalho em grupo: () Regular () Boa () Excelente
Respeito ao trabalho individual: () Regular () Boa () Excelente
Respeito ao trabalho em equipe: () Regular () Boa () Excelente
Respeito ao trabalho em grupo: () Regular () Boa () Excelente
Respeito ao trabalho individual: () Regular () Boa () Excelente
Respeito ao trabalho em equipe: () Regular () Boa () Excelente

INTERVENÇÕES ADOTADAS PARA ACOMPANHAMENTO E INTERVENÇÃO

Intervenção adotada: () 1º () 2º () 3º () 4º () 5º () 6º () 7º () 8º () 9º () 10º () 11º () 12º () 13º () 14º () 15º () 16º () 17º () 18º () 19º () 20º () 21º () 22º () 23º () 24º () 25º () 26º () 27º () 28º () 29º () 30º () 31º () 32º () 33º () 34º () 35º () 36º () 37º () 38º () 39º () 40º () 41º () 42º () 43º () 44º () 45º () 46º () 47º () 48º () 49º () 50º () 51º () 52º () 53º () 54º () 55º () 56º () 57º () 58º () 59º () 60º () 61º () 62º () 63º () 64º () 65º () 66º () 67º () 68º () 69º () 70º () 71º () 72º () 73º () 74º () 75º () 76º () 77º () 78º () 79º () 80º () 81º () 82º () 83º () 84º () 85º () 86º () 87º () 88º () 89º () 90º () 91º () 92º () 93º () 94º () 95º () 96º () 97º () 98º () 99º () 100º () 101º () 102º () 103º () 104º () 105º () 106º () 107º () 108º () 109º () 110º () 111º () 112º () 113º () 114º () 115º () 116º () 117º () 118º () 119º () 120º () 121º () 122º () 123º () 124º () 125º () 126º () 127º () 128º () 129º () 130º () 131º () 132º () 133º () 134º () 135º () 136º () 137º () 138º () 139º () 140º () 141º () 142º () 143º () 144º () 145º () 146º () 147º () 148º () 149º () 150º () 151º () 152º () 153º () 154º () 155º () 156º () 157º () 158º () 159º () 160º () 161º () 162º () 163º () 164º () 165º () 166º () 167º () 168º () 169º () 170º () 171º () 172º () 173º () 174º () 175º () 176º () 177º () 178º () 179º () 180º () 181º () 182º () 183º () 184º () 185º () 186º () 187º () 188º () 189º () 190º () 191º () 192º () 193º () 194º () 195º () 196º () 197º () 198º () 199º () 200º () 201º () 202º () 203º () 204º () 205º () 206º () 207º () 208º () 209º () 210º () 211º () 212º () 213º () 214º () 215º () 216º () 217º () 218º () 219º () 220º () 221º () 222º () 223º () 224º () 225º () 226º () 227º () 228º () 229º () 230º () 231º () 232º () 233º () 234º () 235º () 236º () 237º () 238º () 239º () 240º () 241º () 242º () 243º () 244º () 245º () 246º () 247º () 248º () 249º () 250º () 251º () 252º () 253º () 254º () 255º () 256º () 257º () 258º () 259º () 260º () 261º () 262º () 263º () 264º () 265º () 266º () 267º () 268º () 269º () 270º () 271º () 272º () 273º () 274º () 275º () 276º () 277º () 278º () 279º () 280º () 281º () 282º () 283º () 284º () 285º () 286º () 287º () 288º () 289º () 290º () 291º () 292º () 293º () 294º () 295º () 296º () 297º () 298º () 299º () 300º () 301º () 302º () 303º () 304º () 305º () 306º () 307º () 308º () 309º () 310º () 311º () 312º () 313º () 314º () 315º () 316º () 317º () 318º () 319º () 320º () 321º () 322º () 323º () 324º () 325º () 326º () 327º () 328º () 329º () 330º () 331º () 332º () 333º () 334º () 335º () 336º () 337º () 338º () 339º () 340º () 341º () 342º () 343º () 344º () 345º () 346º () 347º () 348º () 349º () 350º () 351º () 352º () 353º () 354º () 355º () 356º () 357º () 358º () 359º () 360º () 361º () 362º () 363º () 364º () 365º () 366º () 367º () 368º () 369º () 370º () 371º () 372º () 373º () 374º () 375º () 376º () 377º () 378º () 379º () 380º () 381º () 382º () 383º () 384º () 385º () 386º () 387º () 388º () 389º () 390º () 391º () 392º () 393º () 394º () 395º () 396º () 397º () 398º () 399º () 400º () 401º () 402º () 403º () 404º () 405º () 406º () 407º () 408º () 409º () 410º () 411º () 412º () 413º () 414º () 415º () 416º () 417º () 418º () 419º () 420º () 421º () 422º () 423º () 424º () 425º () 426º () 427º () 428º () 429º () 430º () 431º () 432º () 433º () 434º () 435º () 436º () 437º () 438º () 439º () 440º () 441º () 442º () 443º () 444º () 445º () 446º () 447º () 448º () 449º () 450º () 451º () 452º () 453º () 454º () 455º () 456º () 457º () 458º () 459º () 460º () 461º () 462º () 463º () 464º () 465º () 466º () 467º () 468º () 469º () 470º () 471º () 472º () 473º () 474º () 475º () 476º () 477º () 478º () 479º () 480º () 481º () 482º () 483º () 484º () 485º () 486º () 487º () 488º () 489º () 490º () 491º () 492º () 493º () 494º () 495º () 496º () 497º () 498º () 499º () 500º () 501º () 502º () 503º () 504º () 505º () 506º () 507º () 508º () 509º () 510º () 511º () 512º () 513º () 514º () 515º () 516º () 517º () 518º () 519º () 520º () 521º () 522º () 523º () 524º () 525º () 526º () 527º () 528º () 529º () 530º () 531º () 532º () 533º () 534º () 535º () 536º () 537º () 538º () 539º () 540º () 541º () 542º () 543º () 544º () 545º () 546º () 547º () 548º () 549º () 550º () 551º () 552º () 553º () 554º () 555º () 556º () 557º () 558º () 559º () 560º () 561º () 562º () 563º () 564º () 565º () 566º () 567º () 568º () 569º () 570º () 571º () 572º () 573º () 574º () 575º () 576º () 577º () 578º () 579º () 580º () 581º () 582º () 583º () 584º () 585º () 586º () 587º () 588º () 589º () 590º () 591º () 592º () 593º () 594º () 595º () 596º () 597º () 598º () 599º () 600º () 601º () 602º () 603º () 604º () 605º () 606º () 607º () 608º () 609º () 610º () 611º () 612º () 613º () 614º () 615º () 616º () 617º () 618º () 619º () 620º () 621º () 622º () 623º () 624º () 625º () 626º () 627º () 628º () 629º () 630º () 631º () 632º () 633º () 634º () 635º () 636º () 637º () 638º () 639º () 640º () 641º () 642º () 643º () 644º () 645º () 646º () 647º () 648º () 649º () 650º () 651º () 652º () 653º () 654º () 655º () 656º () 657º () 658º () 659º () 660º () 661º () 662º () 663º () 664º () 665º () 666º () 667º () 668º () 669º () 670º () 671º () 672º () 673º () 674º () 675º () 676º () 677º () 678º () 679º () 680º () 681º () 682º () 683º () 684º () 685º () 686º () 687º () 688º () 689º () 690º () 691º () 692º () 693º () 694º () 695º () 696º () 697º () 698º () 699º () 700º () 701º () 702º () 703º () 704º () 705º () 706º () 707º () 708º () 709º () 710º () 711º () 712º () 713º () 714º () 715º () 716º () 717º () 718º () 719º () 720º () 721º () 722º () 723º () 724º () 725º () 726º () 727º () 728º () 729º () 730º () 731º () 732º () 733º () 734º () 735º () 736º () 737º () 738º () 739º () 740º () 741º () 742º () 743º () 744º () 745º () 746º () 747º () 748º () 749º () 750º () 751º () 752º () 753º () 754º () 755º () 756º () 757º () 758º () 759º () 760º () 761º () 762º () 763º () 764º () 765º () 766º () 767º () 768º () 769º () 770º () 771º () 772º () 773º () 774º () 775º () 776º () 777º () 778º () 779º () 780º () 781º () 782º () 783º () 784º () 785º () 786º () 787º () 788º () 789º () 790º () 791º () 792º () 793º () 794º () 795º () 796º () 797º () 798º () 799º () 800º () 801º () 802º () 803º () 804º () 805º () 806º () 807º () 808º () 809º () 810º () 811º () 812º () 813º () 814º () 815º () 816º () 817º () 818º () 819º () 820º () 821º () 822º () 823º () 824º () 825º () 826º () 827º () 828º () 829º () 830º () 831º () 832º () 833º () 834º () 835º () 836º () 837º () 838º () 839º () 840º () 841º () 842º () 843º () 844º () 845º () 846º () 847º () 848º () 849º () 850º () 851º () 852º () 853º () 854º () 855º () 856º () 857º () 858º () 859º () 860º () 861º () 862º () 863º () 864º () 865º () 866º () 867º () 868º () 869º () 870º () 871º () 872º () 873º () 874º () 875º () 876º () 877º () 878º () 879º () 880º () 881º () 882º () 883º () 884º () 885º () 886º () 887º () 888º () 889º () 890º () 891º () 892º () 893º () 894º () 895º () 896º () 897º () 898º () 899º () 900º () 901º () 902º () 903º () 904º () 905º () 906º () 907º () 908º () 909º () 910º () 911º () 912º () 913º () 914º () 915º () 916º () 917º () 918º () 919º () 920º () 921º () 922º () 923º () 924º () 925º () 926º () 927º () 928º () 929º () 930º () 931º () 932º () 933º () 934º () 935º () 936º () 937º () 938º () 939º () 940º () 941º () 942º () 943º () 944º () 945º () 946º () 947º () 948º () 949º () 950º () 951º () 952º () 953º () 954º () 955º () 956º () 957º () 958º () 959º () 960º () 961º () 962º () 963º () 964º () 965º () 966º () 967º () 968º () 969º () 970º () 971º () 972º () 973º () 974º () 975º () 976º () 977º () 978º () 979º () 980º () 981º () 982º () 983º () 984º () 985º () 986º () 987º () 988º () 989º () 990º () 991º () 992º () 993º () 994º () 995º () 996º () 997º () 998º () 999º () 1000º () 1001º () 1002º () 1003º () 1004º () 1005º () 1006º () 1007º () 1008º () 1009º () 1010º () 1011º () 1012º () 1013º () 1014º () 1015º () 1016º () 1017º () 1018º () 1019º () 1020º () 1021º () 1022º () 1023º () 1024º () 1025º () 1026º () 1027º () 1028º () 1029º () 1030º () 1031º () 1032º () 1033º () 1034º () 1035º () 1036º () 1037º () 1038º () 1039º () 1040º () 1041º () 1042º () 1043º () 1044º () 1045º () 1046º () 1047º () 1048º () 1049º () 1050º () 1051º () 1052º () 1053º () 1054º () 1055º () 1056º () 1057º () 1058º () 1059º () 1060º () 1061º () 1062º () 1063º () 1064º () 1065º () 1066º () 1067º () 1068º () 1069º () 1070º () 1071º () 1072º () 1073º () 1074º () 1075º () 1076º () 1077º () 1078º () 1079º () 1080º () 1081º () 1082º () 1083º () 1084º () 1085º () 1086º () 1087º () 1088º () 1089º () 1090º () 1091º () 1092º () 1093º () 1094º () 1095º () 1096º () 1097º () 1098º () 1099º () 1100º () 1101º () 1102º () 1103º () 1104º () 1105º () 1106º () 1107º () 1108º () 1109º () 1110º () 1111º () 1112º () 1113º () 1114º () 1115º () 1116º () 1117º () 1118º () 1119º () 1120º () 1121º () 1122º () 1123º () 1124º () 1125º () 1126º () 1127º () 1128º () 1129º () 1130º () 1131º () 1132º () 1133º () 1134º () 1135º () 1136º () 1137º () 1138º () 1139º () 1140º () 1141º () 1142º () 1143º () 1144º () 1145º () 1146º () 1147º () 1148º () 1149º () 1150º () 1151º () 1152º () 1153º () 1154º () 1155º () 1156º () 1157º () 1158º () 1159º () 1160º () 1161º () 1162º () 1163º () 1164º () 1165º () 1166º () 1167º () 1168º () 1169º () 1170º () 1171º () 1172º () 1173º () 1174º () 1175º () 1176º () 1177º () 1178º () 1179º () 1180º () 1181º () 1182º () 1183º () 1184º () 1185º () 1186º () 1187º () 1188º () 1189º () 1190º () 1191º () 1192º () 1193º () 1194º () 1195º () 1196º () 1197º () 1198º () 1199º () 1200º () 1201º () 1202º () 1203º () 1204º () 1205º () 1206º () 1207º () 1208º () 1209º () 1210º () 1211º () 1212º () 1213º () 1214º () 1215º () 1216º () 1217º () 1218º () 1219º () 1220º () 1221º () 1222º () 1223º () 1224º () 1225º () 1226º () 1227º () 1228º () 1229º () 1230º () 1231º () 1232º () 1233º () 1234º () 1235º () 1236º () 1237º () 1238º () 1239º () 1240º () 1241º () 1242º () 1243º () 1244º () 1245º () 1246º () 1247º () 1248º () 1249º () 1250º () 1251º () 1252º () 1253º () 1254º () 1255º () 1256º () 1257º () 1258º () 1259º () 1260º () 1261º () 1262º () 1263º () 1264º () 1265º () 1266º () 1267º () 1268º () 1269º () 1270º () 1271º () 1272º () 1273º () 1274º () 1275º () 1276º () 1277º () 1278º () 1279º () 1280º () 1281º () 1282º () 1283º () 1284º () 1285º () 1286º () 1287º () 1288º () 1289º () 1290º () 1291º () 1292º () 1293º () 1294º () 1295º () 1296º () 1297º () 1298º () 1299º () 1300º () 1301º ()